

CIRCULAR – ESCLARECIMENTO

FOLGA AOS DOMINGOS

Vimos esclarecer a todos os panificadores, que conforme a Convenção Coletiva Trabalho 2023/2024 com vigência no período compreendido entre 01/06/2023 a 31/05/2024, assinada pelo presidente do Sipan, e pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores, está previsto em sua clausula 11^a que o repouso semanal remunerado, será a cada sete (07) semanas.

A Convenção Coletiva uma vez assinada por seus representantes (Patronal e Laboral), possuem força de Lei.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DE SANTO
ANDRÉ
ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO
GRANDE ABC